

Bruxelas, 17 de fevereiro de 2026
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2025/0407 (COD)**

**5974/26
COR 1**

**TRANS 47
CH 9
CODEC 157**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

n.º doc. ant.: 5618/26; 5974/26

Assunto: Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que habilita a Áustria a alterar o seu atual acordo bilateral de transporte rodoviário com a Suíça com vista a autorizar as operações de cabotagem no decurso da prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de passageiros em autocarro nas regiões fronteiriças entre os dois países
– Orientação geral

Na página 2 do documento ST 5974/26 INIT, o ponto 4 deve ler-se do seguinte modo:

«4. Em 13 de janeiro de 2026, a Comissão apresentou o projeto de decisão na reunião do Grupo dos Transportes Terrestres. O Grupo concluiu os seus debates em 10 de fevereiro de 2026. O artigo 2.º, n.º 1, do TFUE foi suprimido das citações das bases jurídicas¹. As delegações chegaram igualmente a acordo sobre algumas alterações de redação.»

¹ Ver ST 5618/26.